

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



## DECRETO N°. 341/2020,

DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Certifico que nesta data o presente decreto oi afixado no placard do Centro Admistrativo.

) referido é verdade e dou fé.

vaguaçu-10 Q de , 0 6 de 20 0

Secretaria de Administração

"DECLARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO,** que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 15 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO,** que o não exercício regular do cargo alcança mais de 07 (sete) anos, inviabilizado, pela prescrição quinquenal, ação punitiva do Município;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder dever de extinguir o vinculo jurídico estatutário que mantem com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo publico, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º -** Fica declarado o encerramento do exercício da servidora **JUCILENE PINHEIRO SIRQUEIRA LIMA**, matricula nº. 8972, ocupante do cargo de Merendeira, nomeada pelo Decreto nº 042/2009 de 06 de fevereiro de 2009, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vinculo funcional entre o Município de Araguaçu e a mencionada Servidora.

Art. 2°. - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º. -** Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO, CEP: 77475-000 FONE: (63) 3384 – 2056 CEP 77.475-000 – ARAGUAÇU – TO E-mail: pmaraguacu@terra.com.br